PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Antonio Prado, 70 - Fone (016) 643-1311 - (CEP 14.860)

L E I Nº 1.248
de 28 de setembro de 1.992

" DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE Cr$.. . 3.448.000.000,00(TREIS BILHÕES QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO MI - LHÕES DE CRUZEIROS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SAID IBRAIM SALEH, Prefeito Municipal de Barrinha. Estado de - São Paulo, usando de suas atribuições legais FAZ SABER: que a Câma ra Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Artigo 1º-Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suple mentar no valor de Cr$ 3.448.000.000,00(Treis Bilhões Quatrocentos e Quarenta e Oito Milhões de Cruzeiros).

35.6	- Material Consumo.....	Cr$	20.000.000,00
36.9	- Outros Serv.Encargos.....	Cr$	20.000.000,00
52.1	- Outros Serv.Encargos.....	Cr$	100.000.000,00
57.6	- Material Consumo.....	Cr$	20.000.000,00
61.5	- Pessoal Civil.....	Cr$	2.000.000,00
63.1	- Material Consumo.....	Cr$	2.000.000,00
64.4	- Remuneração Serv.Pessoais.....	Cr$	10.000.000,00
67.3	- Pessoal Civil.....	Cr$	60.000.000,00
69.9	- Remuneração Serv.Pessoais.....	Cr$	5.000.000,00
70.9	- Outros Serv.Encargos.....	Cr$	10.000.000,00
74.1	- Pessoal Civil.....	Cr$	89.000.000,00
76.7	- Material Consumo.....	Cr$	40.000.000,00
78.3	- Outros Serv.Encargos.....	Cr$	150.000.000,00
89.3	- Matrial Consumo.....	Cr$	150.000.000,00
90.3	- Material Consumo.....	Cr$	50.000.000,00
92.9	- Outros Serviços Encargos.....	Cr$	100.000.000,00
98.7	- Pessoal Civil.....	Cr$	10.000.000,00
101.2	- Outros Serv. Encargos.....	Cr$	40.000.000,00
106.7	- Pessoal Civil.....	Cr$	40.000.000,00
116.4	- Material Consumo.....	Cr$	150.000.000,00
114.8	- Pessoal Civil.....	Cr$	200.000.000,00
122.9	- Pessoal Civil.....	Cr$	200.000.000,00
124.5	- Material Consumo.....	Cr$	80.000.000,00
125.8	- Outros Serviços Encargos.....	Cr$	100.000.000,00
129.0	- Obras e Instalações.....	Cr$	60.000.000,00
130.0	- Obras e Instalações.....	Cr$	500.000.000,00
135.5	- Pessoal Civil.....	Cr$	80.000.000,00
150.4	- Outros Serv.Encargos.....	Cr$	90.000.000,00
152.0	- Obras e Instalações.....	Cr$	100.000,000,00
157.5	- Material Consumo.....	Cr$	30.000.000,00
158.8	- Outros Serv.Encargos.....	Cr$	100.000.000,00
155.9	- Pessoal Civil.....	Cr$	90.000.000,00
160.1	- Obras e Instalações.....	Cr$	750.000.000,00
	TOTAL.....	Cr$	3.448.000.000,00

Artigo 2º- O valor do presente crédito será coberto com os re - cursos provinientes do excesso de arrecadação, a ser verificado no final do exercício.

segue. Fls-02-

Lei- nº 1.248. Fls-02-

Artigo 3º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barrinha, aos 28 de setembro de 1.992

DR. SAID ABRAIM SALEH
-Prefeito Municipal-

Publicada e afixada na forma e lugar de costume na data supra. Registrada em livro proprio.

Registra-se
A Secretária.